



PORTARIA Nº 139/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

Considerando o inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;

Considerando que o ajuste tem como objetivo a complementação de recursos transferidos pelo Governo Estadual, através do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para atender aos alunos excedentes da educação especial, em conformidade com o Plano de Ação da entidade;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Administração Pública destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, composta pelos seguintes membros:

Gestora: Viviane Cristina Piniche Xavier

Comissão: Anísia Torquato
Osvaldina da Silva Moreira Avelino
Rosana Moreira de Lima
Silvia Lins Teixeira

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal